ORÇAMENTO 2026

Fornecedor: CASA CONTROLE - AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL / ÁUDIO & VÍDEO

CNPJ: 25.987.362/0001-49

Telefone: (62) 98129-9748

Endereço: Rua C-252 Qd. 571 Lt. 29 - Setor Nova Suiça - Goiânia/GO

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO

CNPJ: 02.291.730/0001-14

Nº LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	1	**PAINEL DE LED** • Fornecimento e instalação de sistema de painéis de LED *indoor* de alta resolução, sob o regime de entrega completa e funcional; • Local de Instalação: Auditório Principal do Edifício-Sede. • Dimensões: Largura mínima de 8,00 m e altura mínima de 1,80 m, resultando em resolução mínima de 3.200 x 720 pixels. • As dimensões ofertadas deverão corresponder a número inteiro de gabinetes, admitindo-se, para o atendimento das dimensões mínimas acima, largura de até 8,40 m e altura de até 2,00 m. A licitante deverá apresentar, na proposta, o arranjo adotado (número de gabinetes por coluna e por linha), as dimensões finais e a resolução resultante. • Escopo de Fornecimento: Módulos de LED, estruturas de fixação (metálica), unidades processadoras de vídeo, sistemas de controle, cabeamento especializado e todos os insumos necessários. **Características técnicas dos módulos (gabinete/módulo)** • Resolução e Densidade: Pixel Pitch: Máximo de 2,5 mm. • Resolução do Módulo: No mínimo 128 x 96 pixels; Resolução do Gabinete: no mínimo 128 x 192 pixels. • Densidade de Pixels: Mínima de 160.000 pixels/m². **Desempenho visual:** • Brilho: Mínimo de 500nits (cd/m²) • Contraste: Mínimo de 3.000:1; • Taxa de Atualização (refresh rate): Mínima de 3.840 Hz. • Escala de cinza: Mínima de 13 bits. • Ângulo de visão: Mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. • Temperatura de cor calibrável, com uniformidade de cor e de brilho	Un.	01	**R$167.030,26**	**R$167.030,26**

		entre gabinetes. **Físico e Elétrico:** • Dimensões do módulo e do gabinete: conforme o padrão do fabricante, observadas as resoluções mínimas de módulo e de gabinete acima indicadas e a compatibilidade com as dimensões totais exigidas para o painel. • Peso: Máximo de 15 kg/m² de área de tela. • Consumo energético: Potência máxima de 350 W/m² e potência média máxima de 130 W/m². • Grau de proteção: Mínimo IP40 (face frontal) e IP21 (face traseira). • Condições de operação: Temperatura de -10 °C a +40 °C e umidade relativa de 10% a 80%. • Manutenção frontal obrigatória de módulos de LED e de fontes de alimentação, em razão da fixação em parede, sem acesso pela face posterior. **Unidade Controladora e Processamento de vídeo:** • Capacidade de processamento: unidade(s) processadora(s) de vídeo em quantidade e capacidade suficientes para carregar integralmente a resolução do painel ofertado, com folga mínima de 10% (dez por cento) sobre o total de pixels, admitido o emprego de mais de uma unidade; capacidade de carregamento total não inferior a 2.500.000 pixels, com largura e altura máximas de até 3.840 pixels cada. • Entradas de sinal: Mínimo de 02 (duas) portas HDMI, 01 (uma) porta 3G-SDI e 01 (uma) porta USB. • Saídas de dados: mínimo de 04 portas Ethernet (RJ45) de 1Gbps. **Recursos Integrados:** • Escalonamento contínuo de imagem; • Calibragem de cores e brilho pixel a pixel; • Gerenciamento remoto via software. **Infraestrutura e Instalação:** • Estrutura metálica de sustentação: fornecimento e montagem de estrutura própria, dimensionada conforme a ABNT NBR 8800, que posicione a borda inferior do painel a, no mínimo, 1,00 m acima do piso do palco e assegure a visualização integral da tela a partir de todos os assentos da plateia, inclusive da primeira fileira, sem obstrução por elementos cenográficos, mobiliário ou pelos ocupantes da mesa diretora. A estrutura deverá permitir ajuste fino				

		de nivelamento, prumo e alinhamento entre gabinetes e prever a passagem e a organização do cabeamento de dados e energia. • Confirmação das cotas: a cota definitiva de instalação será estabelecida pela CONTRATADA mediante levantamento in loco na fase de projeto executivo e submetida à aprovação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), preservado o requisito de visualização integral acima estabelecido. • Conectividade: Fornecimento de todo o cabeamento de dados e energia (blindados e com certificação técnica).				
	2	**PAINEL DE LED** • Fornecimento e instalação de sistema de painéis de LED indoor de alta resolução, sob o regime de entrega completa e funcional; • Local de Instalação: Sala de Conferências. • Dimensões: Largura mínima de 2,88 m e altura mínima de 1,44 m, resultando em resolução mínima de 1.152 x 576 pixels. • As dimensões ofertadas deverão corresponder a número inteiro de gabinetes, admitindo-se, para o atendimento das dimensões mínimas acima, largura de até 3,20 m e altura de até 1,60 m. A licitante deverá apresentar, na proposta, o arranjo adotado, as dimensões finais e a resolução resultante. • Escopo de Fornecimento: Módulos de LED, estrutura metálica de fixação, unidade controladora de vídeo, cabeamento especializado e acessórios necessários ao pleno funcionamento. **Características Técnicas dos Módulos** • Resolução e Densidade: Pixel Pitch: Máximo de 2,5 mm. • Resolução do Módulo: No mínimo 128 x 96 pixels; Resolução do Gabinete: no mínimo 128 x 192 pixels. • Densidade de Pixels: Mínima de 160.000 pixels/m². • Performance Visual: Brilho: Mínimo de 500 nits (cd/m²). • Contraste: Mínimo de 3.000:1. • Taxa de Atualização (refresh rate): Mínima de 3.840 Hz. • Escala de cinza: Mínima de 13 bits. • Ângulo de visão: Mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. **Físico e Elétrico** • Dimensões do módulo e do gabinete: conforme o padrão do fabricante, observadas as resoluções mínimas de módulo e de gabinete acima indicadas e a compatibilidade com as dimensões totais exigidas para o painel. • Peso: Máximo de 15 kg/m² de área de tela. • Consumo Energético: Potência máxima de 350 W/m² e potência média máxima de 130 W/m². • Grau de proteção: Mínimo IP40 (face frontal) e IP21 (face traseira). • Manutenção frontal obrigatória de módulos de LED e de fontes de alimentação.	Un.	01	**R$78.652,00**	**R$78.652,00**

	Unidade Controladora e Processamento de Vídeo • Capacidade de processamento: unidade(s) processadora(s) de vídeo em quantidade e capacidade suficientes para carregar integralmente a resolução do painel ofertado, com folga mínima de 10% (dez por cento) sobre o total de pixels, admitido o emprego de mais de uma unidade; capacidade de carregamento total não inferior a 1.000.000 pixels, com largura e altura máximas de até 3.840 pixels cada. • Entradas de Sinal: Mínimo de 02 (duas) portas HDMI, 01 (uma) porta 3G-SDI e 01 (uma) porta USB. • Saídas de Dados: Mínimo de 04 portas Ethernet (RJ45) de 1 Gbps. • Recursos Obrigatórios: Escalonamento (scaling) contínuo, calibração de cores e gerenciamento de brilho. **Infraestrutura e Instalação** • Estrutura metálica de sustentação: fornecimento e montagem de estrutura própria, dimensionada conforme a ABNT NBR 8800, que posicione a borda inferior do painel a, no mínimo, 1,20 m do piso acabado e a borda superior a, no máximo, 2,85 m, compatibilizando-se com o pé-direito de 3,00 m do ambiente, de modo a assegurar a visualização integral da tela pelo público sentado, sem obstrução pelas fileiras anteriores. A estrutura deverá permitir ajuste fino de nivelamento, prumo e alinhamento entre gabinetes. • Confirmação das cotas: a cota definitiva de instalação será estabelecida pela CONTRATADA mediante levantamento in loco na fase de projeto executivo e submetida à aprovação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), admitido ajuste justificado desde que preservada a visualização integral pelo público sentado. • Cabeamento: Incluso todo o cabeamento de lógica e energia necessários entre o painel e a central de comando.				

DIRETRIZES DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Local: dependências do TCE-GO, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO.
2. Prazo de início: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.
3. Prazo total de conclusão: até 60 (sessenta) dias corridos, em 3 fases:

- Fase I – Mobilização e Projeto executivo: até 10 dias corridos (a contar da OS);
- Fase II – Entrega e Instalação física: até 35 dias corridos (a contar da aprovação do projeto pela DI-TI);
- Fase III – Testes, Treinamento e Entrega definitiva: até 15 dias corridos (a contar da finalização da instalação).

4. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do objeto, cobrindo módulos de LED, fontes, processadoras, placas lógicas, cabeamento e software.
5. Suporte técnico (SLA) durante a garantia: atendimento on-site nas dependências do TCE-GO, sem ônus de deslocamento:

- início do atendimento em até 8 horas úteis da abertura do chamado;
- se necessária substituição de peça, atendimento com a peça em até 24 horas úteis;
- solução definitiva em até 5 dias úteis (prorrogável uma vez, mediante justificativa técnica);
- manutenções preventivas semestrais (limpeza, calibração de cor/brilho, atualização de firmware).

6. Assistência técnica regional: estrutura de atendimento presencial na Região Metropolitana de Goiânia.
7. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento correspondente em parcela única, após o recebimento definitivo de todo o ecossistema e o ateste da respectiva Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, até o 30º (trigésimo) dia, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCUS WELLINGTON RIBEIRO DE FARIA
Data: 25/08/2026 13:11:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

25.987.362/0001-49

MARCUS WELLINGTON RIBEIRO DE FARIA

RUA C-252, QD. 571 LT. 29
SETOR NOVA SUIÇA - CEP: 74.280-160
GOIÂNIA-GO

Vigência da proposta comercial: 90 dias

Data: 25/08/ 2026.